



RESOLUÇÃO Nº 172 - CEPEX/2005

**“APROVA O PROJETO ‘ AVALIAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DOIS
PACIENTES ATENDIDOS NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DA
UNIMONTES: QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS’”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 099/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Odontologia,*

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “ Avaliação dos Prontuários dos Pacientes Atendidos nas Clínicas Odontológicas da Unimontes: Questões Éticas e Legais”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX